PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, №. 14 46.137.451/0001-76 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3713, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2661

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$787.770,75 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 787.770,75

Anulação

02 01 07	COORDENADORIA MUN	IICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
281	08.244.0005.2014.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	Gestão da Política de Assistência Social no Município OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	800,00 F.R.: 0 01 00
281	08.244.0005.2014.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	Gestão da Política de Assistência Social no Município OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	1.006,00 F.R.: 0 01 00

02	01	11	COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAUDE
----	----	----	----------------------------------

1197	10.303.0015.2041.0000	Gestão e execução da Política de Saúde à População	51.4	474, [°]	75	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.:	0	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCUI ADOS				

800 016 EMENDA PARLAMENTAR Nº. 308800132024

Excesso

02	01 02	COORDENADORIA MUN	IICIPAL DE FINANÇAS		
	142	28.843.0009.0001.0000 3.1.90.91.00 01 110 000	Encargos Gerais do Município SENTENÇAS JUDICIAIS TESOURO GERAL	30.470,00 F.R.: 0 01	00
	144	28.843.0009.0001.0000 3.3.90.91.00 01 110 000	Encargos Gerais do Município SENTENÇAS JUDICIAIS TESOURO GERAL	15.820,00 F.R.: 0 01	00

02 01 07 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, №. 14 46.137.451/0001-76 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3713, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2661

Excesso

02	01 07	COORDENADORIA MUN	IICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	291	08.245.0005.2074.0000 3.3.50.39.00 01 510 000	Gestão da Política de Assistência Social no Município OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	176.300,00 F.R.: 0 01	00
	300	08.245.0005.2076.0000 3.3.50.39.00 01 510 000	Gestão da Política de Assistência Social no Município OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	19.200,00 F.R.: 0 01	00
	301	08.245.0005.2076.0000 3.3.50.39.00 05 500 024	Gestão da Política de Assistência Social no Município OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SCFV - FEDERAL	3.700,00 F.R.: 0 05	00
02	01 08	COORDENADORIA MUN	IICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
	355	13.392.0006.2015.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Promoção e Difusão das Atividades Culturais VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	1.200,00 F.R.: 0 01	00
	379	13.392.0006.2017.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Promoção e Difusão das Atividades Culturais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	300.000,00 F.R.: 0 01	00
02	01 09	COORDENADORIA MUN	IICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	454	12.361.0007.2022.0000 3.1.90.11.00 01 220 000	Gestão do Ensino Básico VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	5.000,00 F.R.: 0 01	00
	454	12.361.0007.2022.0000 3.1.90.11.00 01 220 000	Gestão do Ensino Básico VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	8.000,00 F.R.: 0 01	00
02	01 10	DIRETORIA MUNICIPAL	DE ESPORTES		
	718	27.812.0011.2029.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Gestão das Atividades Esportivas MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	13.000,00 F.R.: 0 01	00

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, №. 14 46.137.451/0001-76 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3713, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2661

Excesso

02	01 10	DIRETORIA MUNICIPAL	DE ESPORTES		
	721	27.812.0011.2029.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	Gestão das Atividades Esportivas OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01	00
	722	27.812.0011.2029.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Gestão das Atividades Esportivas OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	20.000,00 F.R.: 0 01	00
02	01 11	COORDENADORIA MUN	IICIPAL DE SAÚDE		
	801	10.301.0015.2037.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	Gestão e execução da Política de Saúde à População OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	14.000,00 F.R.: 0 01	00
	801	10.301.0015.2037.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	Gestão e execução da Política de Saúde à População OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	22.600,00 F.R.: 0 01	00
	823	10.301.0015.2057.0000 3.1.90.11.00 01 310 000	Gestão e execução da Política de Saúde à População VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	5.200,00 F.R.: 0 01	00
	872	10.303.0015.2041.0000 3.3.90.32.00 01 310 000	Gestão e execução da Política de Saúde à População MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU TESOURO SAÚDE-GERAL	90.000,00 F.R.: 0 01	00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 734.490,00

Anulação:

02 01 07 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S	02
---	----

278	08.244.0005.2014.0000	Gestão da Política de Assistência Social no Município	-1.006,00)	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Gruj	0 :00	01	00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14 Exercício: 2025 46.137.451/0001-76

DECRETO Nº 3713, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2661

02 01 07 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

280 08.244.0005.2014.0000 Gestão da Política de Assistência Social no Município -800,00 0 01 00 F.R. Grupo:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00

01 **TESOURO**

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE 02 01 11

1116 Gestão e execução da Política de Saúde à População -51.474,75 10.301.0015.2037.0000

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 05 00

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 05

800 016 EMENDA PARLAMENTAR Nº. 308800132024

-53.280,75 Anulação (-)

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALESSANDRO FRANCO BOF PREFEITO MUNICIPAL